



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

000058

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 03/2022, para o fornecimento de combustíveis, que fazem entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI e a Empresa POSTO LS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI, doravante denominada CONTRATANTE, representado, neste ato, pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR**, brasileiro, portadora R.G. nº.: 875.146 SSP/SE e inscrito no C.P.F. sob o nº 719.131.575-04, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves de Souza, nº 321, Cep: 49.870-000, Centro, Itabi/SE, e a empresa **POSTO LS EIRELI**, localizada no endereço Praça Francisco Vieira de Menezes, nº 20, Bairro centro, Cep: 49.870-000, Itabi/SE, inscrita no CPF - CNPJ/MF nº 23.732.075/0001-62, representada neste ato pelo seu sócio-administrador **Sr. Lucas Feitosa Sá**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ACRÉSCIMO** cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65, caput, e inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Segunda do **Contrato nº 04/2022 PMI** celebrado em 03 de Janeiro de 2022, entre a Prefeitura Municipal de Itabi e a empresa **POSTO LS EIRELI**, diante do acréscimo dos preços, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O aditamento tem o objetivo realizar o reequilíbrio econômico financeiro do contrato proveniente do acréscimo de preço concedido pelo governo federal sobre o quantitativo remanescente de gasolina de **70.824,64 Litros e 148.539,14 Litros de óleo diesel**.

O valor do litro de gasolina será reajustado em **R\$ 0,44 (Quarenta e quatro centavos)**, passando do valor de **R\$ 7,33 (Seis reais e oitenta e cinco centavos)** por litro de gasolina para **R\$ 7,77 (Sete reais e setenta e sete centavos)** por litro de gasolina, totalizando o valor do perfazendo o valor global do reequilíbrio em **R\$ 31.162,84 (Trinta e um mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**. O valor do litro de óleo diesel será reajustado em **R\$ 0,45 (Quarenta e cinco centavos)**, passando do valor de **R\$ 6,89 (Seis reais e oitenta e nove centavos)** por litro de óleo diesel para **R\$ 7,34 (Sete reais e trinta e quatro centavos)** por litro de óleo diesel, totalizando o valor do reequilíbrio em **R\$ 66.842,61 (Sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)** perfazendo o valor global do reequilíbrio em **R\$ 98.005,45 (Noventa e oito mil cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.



000059

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI****GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S-10****GABINETE – 2003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO FONTE 1500.0000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA COMUM	30.000	R\$ 7,33	25.954	R\$ 7,77	R\$ 201.662,58	R\$ 11.419,76
OLEO DIESEL S-10	10.000	R\$ 6,89	10.000	R\$ 7,34	R\$ 73.400,00	R\$ 4.500,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2004 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – FONTE: 1500.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA COMUM	30.000,00	R\$ 7,33	24.221,44	R\$ 7,77	R\$ 188.200,58	R\$ 10.657,42

OBRAS – 2008 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – FONTE: 1500.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA COMUM	3.000	R\$ 7,33	2.828,29	R\$ 7,77	R\$ 21.975,81	R\$ 1.244,44
OLEO DIESEL S-10	65.000	R\$ 6,89	47.174,94	R\$ 7,34	R\$ 346.264,05	R\$ 21.228,71

EDUCAÇÃO – 2025 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FONTE: 15001001

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA COMUM	10.000	R\$ 7,33	7.821,21	R\$ 7,77	R\$ 60.770,80	R\$ 3.441,33
OLEO DIESEL S-10	9.000	R\$ 6,89	9.000	R\$ 7,34	R\$ 66.060,00	R\$ 4.050,00

EDUCAÇÃO – 2029 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FONTE: 15001001

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL	20.000	R\$ 6,89	11.309,59	R\$ 7,34	R\$ 83.012,39	R\$ 5.089,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – PNATE – 2315 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – FONTE: 15530000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL S-10	20.000	R\$ 6,89	20.000	R\$ 7,34	R\$ 146.800,00	R\$ 9.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – 2028 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FONTE: 15400000



000060

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA COMUM	10.000	R\$ 7,33	10.000	R\$ 7,77	R\$ 77.700,00	R\$ 4.400,00
OLEO DIESEL S-10	10.000	R\$ 6,89	7.971,67	R\$ 7,34	R\$ 58.512,05	R\$ 3.587,24

SECRETARIA DE AGRICULTURA - 2034 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, RRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE – FONTE: 1500.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL S-10	65.000	R\$ 6,89	43.082,94	R\$ 7,34	R\$ 316.228,77	R\$ 19.387,31

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

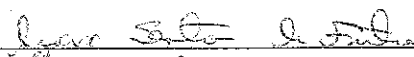
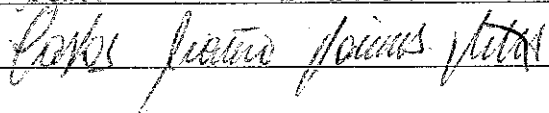
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Itabi/SE, 19 de Maio de 2022.


AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
 Prefeito Municipal
 Contratante


POSTO LS EIRELI
 Contratado

TESTEMUNHAS:

 CPF. Nº 019.559.948-21
 CPF. Nº 010.102.925-87